



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.011/2021-PERP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.011/2021-PERP**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 213.258.633-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 14.011/2021-PERP e a respectiva homologação datada de 19/07/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 14.011/2021-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 14.011/2021-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>LOTE Nº 1</b>
------------------

DAVI FERNANDES SOARES:0190 3726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
 Data: 2021.07.27 16:35:37 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
 Dados: 2021.07.27 17:03:57 -03'00'

REJANE SOUSA FREIRES:33165 014000114  
Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
 Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



LICITANTE VENCEDOR: REJANE SOUSA FREIRES / CNPJ: 33.165.014/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16048	ÁGUA SANITÁRIA, APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS: COMPONENTE ATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICRO FILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO, ESTABILIZANTE: NAOH - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL - GARRAFA PLÁSTICA DE 1000ML (FRASCO)	IDEAL	FRASCO	7.500,00	R\$ 1,83	R\$ 13.725,00
17191	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RECICLÁVEL, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 30 KG, TAMANHO MÉDIO 40 CM X 60 CM. SEM ALÇAS. EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG (KG)	LIMP BAG	KG	1.500,00	R\$ 22,57	R\$ 33.855,00
18858	PALITOS ROLIÇOS EM MADEIRA, COM EXTREMIDADES FINAS, TIPO 'PALITO DE DENTE', CAIXA COM 100 UNIDADES (CAIXA 100.0 UNIDADE)	FIAT LUX	CAIXA 100.0 UNIDADE	160,00	R\$ 3,04	R\$ 486,40
16718	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO REGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE (UNIDADE)	LIMPOBELA	UNIDADE	1.530,00	R\$ 1,22	R\$ 1.866,60
16706	CORDA DE NYLON PARA VARAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAMANHO DE 15 METROS. CORES VARIADAS. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	75,00	R\$ 9,14	R\$ 685,50
16104	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. (UNIDADE)	IDEAL	UNIDADE	6.000,00	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
16108	DESODORIZADOR, AMBIENTE, MANUAL, AROMATIZADO E AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS - FRASCO 400 ML. (FRASCO)	ULTRA FRESH	FRASCO	95,00	R\$ 7,31	R\$ 694,45
	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE.					

DAVI FERNANDES Assinado de forma digital  
SOARES:0190372 por DAVI FERNANDES  
6301 SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:37:55 -03'00'

ALBERTO Assinado de forma  
MAGNO DE digital por ALBERTO  
RITTO RAMOS MAGNO DE BRITO  
RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA Assinado de forma digital  
FREIRES:33165 por REJANE SOUSA  
014000114 FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16112	ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIRBEZENO, SULFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, (INDICAR A DILUIÇÃO), COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (FRASCO)	IDEAL	FRASCO	4.325,00	R\$ 1,83	R\$ 7.914,75
18853	ESCOVA PARA LAVAGEM DE LEGUMES: ESCOVA PARA LAVAR LEGUMES, FRUTAS E ALIMENTOS. ENCAIXA-SE ERGONOMICAMENTE E FICA FIRME NA PALMA DA MÃO. CONTÉM CERDAS RESISTENTES, QUE FACILITAM A LAVAGEM DOS LEGUMES E FRUTAS (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	75,00	R\$ 4,26	R\$ 319,50
18848	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 60 CM E LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL (UNIDADE)	OTIMO BRILHO	UNIDADE	750,00	R\$ 2,43	R\$ 1.822,50
8360	SABÃO AZUL EM BARRA: SABÃO EM BARRA NEUTRO E GLICERINADO PACOTE COM 05 UNIDADES COM 100 GRAMAS CADA. (PACOTE)	GUARANY	PACOTE	220,00	R\$ 5,48	R\$ 1.205,60
16192	PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEJOS, ETC., COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE (UNIDADE)	ASSOLAN	UNIDADE	405,00	R\$ 1,21	R\$ 490,05
16208	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA SÓLIDA EM FORMA DE DISCO, COM PESO MÍNIMO DE 30G COM GANCHO PLÁSTICO E REDE PROTEÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA. (UNIDADE)	SANILAR	UNIDADE	825,00	R\$ 1,83	R\$ 1.509,75
16210	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. (UNIDADE)	IDEAL	UNIDADE	510,00	R\$ 1,83	R\$ 933,30
8338	LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO PARA LIMPAR ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IDEAL	TUBO	330,00	R\$ 1,21	R\$ 399,30

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903  
726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:38:08 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	(TUBO)					
16230	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G.. (UNIDADE)	ABSOLUTO	UNIDADE	1.540,00	R\$ 3,05	R\$ 4.697,00
8362	SABÃO EM BARRA (PRETO) SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 1000G, COR PRETO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	GUARANY	UNIDADE	750,00	R\$ 4,26	R\$ 3.195,00
8361	SABÃO EM BARRA (AZUL) SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 1000G, COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	GUARANY	UNIDADE	785,00	R\$ 4,88	R\$ 3.830,80
8356	PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES. (PACOTE)	DIFRANCI	PACOTE	320,00	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
16047	ÁCIDO MURIÁTICO EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. (FRASCO)	OTIMO BRILHO	FRASCO	790,00	R\$ 2,44	R\$ 1.927,60
16156	LIMPA VIDROS, TENSO ATIVA ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE E PERFUME - FRASCO 500ML. (FRASCO)	JUÁ	FRASCO	180,00	R\$ 3,65	R\$ 657,00
16159	LIMPADOR MULTIUSO, USO GERAL, LIMPEZA COZINHAS, BANHEIROS, AZULEJOS, PLÁSTICO, ESMALTADOS, FOGÕES, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, REMOVE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, ESSÊNCIAS DIVERSAS - FRASCO 500 ML. (FRASCO)	JUÁ	FRASCO	405,00	R\$ 3,04	R\$ 1.231,20
16173	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITROS. (FRASCO)	BRILHOL	FRASCO	82,00	R\$ 4,27	R\$ 350,14
18855	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO 200,00 ML (FRASCO 200.0 MILILITROS)	PEROBA	FRASCO 200.0 MILILITROS	125,00	R\$ 11,58	R\$ 1.447,50
18854	TOALHA DE LAVABO - TOALHA FELPUDA EM ALGODÃO, MACIA E ABSORVENTE. TAMANHO APROXIMADO: 30CMX45CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA: 430 G/M² (UNIDADE)	OTIMO BRILHO	UNIDADE	60,00	R\$ 10,36	R\$ 621,60

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 104.699,94

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 16:38:19 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
RRI TO RAMOS

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'

✓



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / CNPJ: 28.498.027/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5292	GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID. (UNIDADE 1.0 PACOTE)	LIS	UNIDADE 1.0 PACOTE	825,00	R\$ 1,20	R\$ 990,00
16142	ESPONJA PARA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 75 ML. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO DE CARBONO. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES. (PACOTE)	ATLAS	PACOTE	130,00	R\$ 0,90	R\$ 117,00
16148	FLANELA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, LIMPEZA GERAL, DIMENSÕES 58 X 38 CM. (UNIDADE)	MARCA PRÓPIA	UNIDADE	255,00	R\$ 2,20	R\$ 561,00
16253	SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 20 L, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191/2002, PACOTE 100 UNIDADES. (PACOTE)	DOCOPAİK	PACOTE	95,00	R\$ 13,20	R\$ 1.254,00
16193	PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO". (UNIDADE)	MARCA PRÓPIA	UNIDADE	530,00	R\$ 5,30	R\$ 2.809,00
5298	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 CM COM 04 UNID - PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, (UNIDADE 1.0 PACOTE)	PIMPO	UNIDADE 1.0 PACOTE	10.000,00	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
3962	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESFARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO (PACOTE 4.0 UNIDADES)	PIMPO	PACOTE 4.0 UNIDADES	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
16205	PAPEL TOALHA, 22 X 20,5 CM, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, INODORO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM	PERFIL	PACOTE	40,00	R\$ 12,45	R\$ 498,00

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301

Assinado de forma digital  
por DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:38:31 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	LAUDO TÉCNICO, 1000 FOLHAS. (PACOTE)					
16256	SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 40 L, CONFORME ABNT 9191/2002, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	MARCA PRÓPIA	PACOTE	95,00	R\$ 14,40	R\$ 1.368,00
18849	PANO PARA LIMPEZA - MULTIUSO, TIPO PERFLEX; SUPER ABSORVENTE; 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO; ANTIBACTERIANO; MICRO FUIROS; LAVÁVEL E DURÁVEL; NÃO SOLTA FIAPOS; PACOTE COM 05 UNIDADES. (PACOTE 5.0 UNIDADES)	FORTFLEX	PACOTE 5.0 UNIDADES	130,00	R\$ 7,20	R\$ 936,00
16252	SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 100 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BIODEGRADÁVEL, REFORÇADO, SOLDA NO FUNDO TIPO ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM ABNT 9191/2002 - PACOTE 100 UNIDADES. (PACOTE)	DOCOPAİK	PACOTE	115,00	R\$ 17,80	R\$ 2.047,00
3934	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, PACOTES COM 60 TOALHAS POR ROLO, DIMENSÕES: 22 X 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS (PACOTE)	PERFIL	PACOTE	2.200,00	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 39.250,00

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: REJANE SOUSA FREIRES / CNPJ: 33.165.014/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18908	SABONETE ANTISSÉPTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE ANTISSÉPTICO 1 LITRO MATA ATÉ 99,9% DOS GERMES FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAR E PROTEGER A SUA PELE DEVIDO À SUA AÇÃO ALTAMENTE BACTERICIDA. (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). COMPOSIÇÃO: DISODIUM EDTA, SODIUM LAURYL SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDE DEA, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, PEG-150 DISTEARATE, PROPYLENE GLYCOL, TRICLOSAN, PARFUM, CITRIC ACID, AQUA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE PARTÍCULAS; COR: TRANSPARENTE; ODOR: CARACTERÍSTICO; PH: 6,0 - 7,0. (LITRO)	ASSEPTOL	LITRO	652,00	R\$ 24,66	R\$ 16.078,32
8380	COLÔNIA INFANTIL PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PH BALANCEADO; SEM ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA; ESSÊNCIA DE LAVANDA; 400ML	POMPOM	UNIDADE	750,00	R\$ 17,77	R\$ 13.327,50

DAVI FERNANDES  
SOARES:019037  
76301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 16:38:45 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO  
RAMOS

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	(UNIDADE)					
8383	CREME DE PENTEAR: CREME DE PENTEAR 300ML, CABELOS LISOS E CACHEADOS. (UNIDADE)	AMYLEA	UNIDADE	750,00	R\$ 9,74	R\$ 7.305,00
8385	CREME DENTAL COM FL�OR ATIVO INFANTIL 50 GRAMAS. (TUBO)	ICE FRESH	TUBO	900,00	R\$ 3,43	R\$ 3.087,00
8389	ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIAN�AS DE 0 A 10 ANOS, COM CERDA MACIAS, NA COR DIVERSAS, COMUM, COM CAVIDADE ORAL PEQUENA (CABE�OTE PEQUENO), MODELO RETO, MANUAL. (UNIDADE)	CONDOR	UNIDADE	1.200,00	R\$ 2,28	R\$ 2.736,00
14431	ESCOVA TIPO OVAL PARA PENTEAR E DESEMBARA�AR CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORPO EM PL�STICO (UNIDADE)	RICCA	UNIDADE	150,00	R\$ 9,74	R\$ 1.461,00
8394	HASTE FLEX�VEL COTONETES COM HASTE FLEX�VEL, CAIXA COM 75 UNIDADES. (CAIXA)	COTTON	CAIXA	300,00	R\$ 2,28	R\$ 684,00
14440	PENTE INFANTIL, CORPO PL�STICO, DIMENS�ES APROXIMADAS 02 X 08 X 20 CM (UNIDADE)	RICCA	UNIDADE	220,00	R\$ 4,57	R\$ 1.005,40
14455	SABONETE L�QUIDO INFANTIL DA CABE�A AOS P�S - 400 ML . (UNIDADE)	IDEAL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 13,19	R\$ 13.190,00
14458	SHAMPOO INFANTIL REGULAR 400 ML (UNIDADE)	AMYLEA	UNIDADE	750,00	R\$ 10,32	R\$ 7.740,00
8401	TESOURA PARA UNHAS ESPECIFICA�O: TAMANHO 9CM, FEITA EM A�O INOX. POSSUI L�MINA CURVA PARA UM CORTE MAIS PRECISO EVITANDO QUE A UNHA ENCRAVE. (UNIDADE)	MUNDIAL	UNIDADE	75,00	R\$ 9,75	R\$ 731,25
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 67.345,47</b>						

LOTE N  4

LICITANTE VENCEDOR: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / CNPJ: 28.498.027/0001-75

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14435	FRALDAS DESCART�VEIS TAM "XG" PCT C/ 66 UND TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTA�O EM PACOTE COM 66 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCED�NCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE, (PACOTE) (UNIDADE) (UNIDADE)	COMFORT BABY	UNIDADE	600,00	R\$ 41,45	R\$ 24.870,00
14433	FRALDAS DESCART�VEIS TAM "M" PCT C/ 80 UND TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTA�O EM PACOTE COM 80 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCED�NCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO	COMFORT BABY	UNIDADE	700,00	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00

DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726301  
6301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 16:38:57 -03'00'

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
BRITO RAMOS

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	NO MINISTERIO DA SAUDE. (PACOTE) (UNIDADE) (UNIDADE)					
14432	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM "G" PCT C/ 72 UND TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 72 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PACOTE) (UNIDADE)	CONFORT BABY	UNIDADE	800,00	R\$ 42,20	R\$ 33.760,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 87.330,00</b>						

LOTE Nº 5

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14526	PENICO PLÁSTICO INFANTIL CAPACIDADE 1L (UNIDADE)	SCOBEL	UNIDADE	75,00	R\$ 10,64	R\$ 798,00
18856	SABONETEIRA DE MESA COM VÁLVULA. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500 ML (UNIDADE)	DANNY	UNIDADE	165,00	R\$ 11,92	R\$ 1.966,80
16069	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALÇA LATERAL PLÁSTICA, CAPACIDADE 60 LITROS. (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	200,00	R\$ 38,95	R\$ 7.790,00
16068	BALDE PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	207,00	R\$ 9,25	R\$ 1.914,75
4509	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P 30 X 27 X 30 CM. (UNIDADE)	JAGUAR	UNIDADE	110,00	R\$ 30,84	R\$ 3.392,40
18851	CESTO TELADO 60 LITROS COM TAMPA IDEAL PARA ROUPAS SUJAS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 44.5 CM X ALTURA 64 CM (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	180,00	R\$ 41,10	R\$ 7.398,00
16137	ESCOVA, SANITÁRIA, SEM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,80MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. (UNIDADE)	DFRANCIS	UNIDADE	207,00	R\$ 5,23	R\$ 1.082,61
14423	ORGANIZADOR DE PIA PLÁSTICO, CONTENDO 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS PARA ACOMODAR DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA, DIMENSÕES APROXIMADAS 22,5 CM X 12,2 CM 14,7 CM. (UNIDADE)	ARCAPLAST	UNIDADE	62,00	R\$ 11,24	R\$ 696,88
	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO,					

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
3726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:39:10 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO RAMOS

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
MAGNO DE BRITO  
RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16085	SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS. (UNIDADE)	ARCAPLAST	UNIDADE	157,00	R\$ 8,65	R\$ 1.358,05
-------	--	-----------	---------	--------	----------	--------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 26.397,49

LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.466.084/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16179	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. (PAR)	BETANIN	PAR	155,00	R\$ 3,41	R\$ 528,55
16178	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. (PAR)	BETANIN	PAR	80,00	R\$ 3,42	R\$ 273,60
16185	MASCARA RESPIRADORA FACIAL BRANCA, DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, ECONÔMICA, CONTRA PÓ, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), TAMANHO ÚNICO, COM TRIPLA CAMADA, COM TIRA ELÁSTICA E CLIP NASAL EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	DESCARPAK	PACOTE	320,00	R\$ 43,10	R\$ 13.792,00
16177	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. (PAR)	BETANIN	PAR	80,00	R\$ 3,41	R\$ 272,80
18852	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (PACOTE 100.0 UNIDADES)	VABENE	PACOTE 100.0 UNIDADES	320,00	R\$ 18,85	R\$ 6.032,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 20.898,95

LOTE Nº 7

LICITANTE VENCEDOR: REJANE SOUSA FREIRES / CNPJ: 33.165.014/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	RODO CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA,					

DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 15:04:17

ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
014000114  
Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16221	RESISTENTE, LÂMINA BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO, DIMENSÃO RODO: 50CM, CABO 1,20M (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	207,00	R\$ 10,33	R\$ 2.138,31
16187	PÁ PARA LIXO COM CAIXA COLETORA, COMPOSIÇÕES EM POLIESTIRENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29CM X 29CM, CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO, ALTURA APROXIMADAMENTE 70CM, COM TRAVA E FIXAÇÃO ENTRE O CABO E A BASE DA PÁ PARA SUPORTAR O TRANSPORTE E DESPEJO DOS DETRITOS. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	145,00	R\$ 42,79	R\$ 6.204,55
16286	VASSOURA PÊLO (CERDAS SINTÉTICAS FIRMES), COMPRIMENTO CEPA 60CM, CABO REFORÇADO E PLASTIFICADO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC", FLORESTAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ROSCA UNIVERSAL. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	75,00	R\$ 7,37	R\$ 552,75
16189	PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, 30 CM DE LARGURA. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	375,00	R\$ 5,91	R\$ 2.216,25
16284	VASSOURA PALHA COCO, CABO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC" (FLORESTAS SUSTENTÁVEIS), MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	750,00	R\$ 2,21	R\$ 1.657,50
16277	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20, ROSQUEÁVEL. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	75,00	R\$ 9,60	R\$ 720,00
16227	RODO, CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA DE BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO. DIMENSÕES: 40CM, CABO 1400MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	DIFRANCI	UNIDADE	157,00	R\$ 5,16	R\$ 810,12

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.299,48

LOTE Nº 8

LICITANTE VENCEDOR: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 20.365.863/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO - HIDRATADO EM GEL 70% (INPM) A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM - GALÃO 5L- QUE PERMITA ELIMINAÇÃO SUPERIOR A 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E VÍRUS CAUSADORES DE INFECÇÕES E					

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
2726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 12:22:00

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO RAMOS

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



19134	CONTAMINAÇÕES, INCLUINDO AGENTES COMPLEMENTARES PARA HIDRATAÇÃO DA PELE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (GALÃO)	ULTRA	GALÃO	4.110,00	R\$ 40,96	R\$ 168.345,60
19135	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO ANTISSEPTICO 70% (INPM), ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 LITROS, QUE PERMITA ELIMINAÇÃO SUPERIOR A 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E VÍRUS CAUSADORES DE INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (GALÃO)	ULTRA	GALÃO	1.275,00	R\$ 34,23	R\$ 43.643,25
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 211.988,85</b>						

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 572.210,18 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, com início em 27/07/2021 e término em 27/07/2022, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Subcláusula Primeira** - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
3726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:39:49 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS

Assinado de  
forma digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27  
17:09:29 -03'00'

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá, quando for o caso, assinar Contrato com a Administração, nos termos do Anexo V do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento a Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
3726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:40:04 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



**CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27 16:40:18 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS

Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27 17:10:18 -03'00'

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'



- 11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
- 11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.
- 11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.
- 11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.
- 12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

- 13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
3726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:40:34 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos,

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019037  
26301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.27  
16:40:48 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO DE  
BRITO  
DAMOC

Assinado de forma  
digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27  
17:11:31 -03'00'

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	SECRETÁRIO	213.258.633-00	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS	SOCIO ADMINISTRADOR	450.632.224-04	ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS <small>Assinado de forma digital por ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS Dados: 2021.07.27 15:12:00 -03'00'</small>
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	DAVI FERNANDES SOARES	SOCIO ADMINISTRADOR	019.037.263-01	DAVI FERNANDES SOARES:01903726301 <small>Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301 Dados: 2021.07.27 16:41:08 -03'00'</small>
REJANE SOUSA FREIRES	REJANE SOUSA FREIRES	SOCIO ADMINISTRADOR	102.110.467-10	REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114 <small>Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114 Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'</small>
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	SOCIO ADMINISTRADOR	092.176.733-15	

TESTEMUNHAS:

- Francisca Maria Paula da Costa CPF: 000.723.223-30
- Stela do Nascimento Trilha CPF: 047.373.753-07

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114  
Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17 -03'00'





ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.011/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.290.637/0001-46

**ENDEREÇO:** Rua Dom Hélio Campos, 40, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**TELEFONE:** (88) 3444-3577

**E-MAIL:** paulo.tercio2015fernandes@gmail.com

**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

**RAZÃO SOCIAL:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 00.466.084/0001-53

**ENDEREÇO:** R ASSUNCAO, 413, CENTRO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-010

**TELEFONE:** (85) 3453-7440

**E-MAIL:** LICITA@SUPRIMAXFORTALEZA.COM

**REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS **CPF:**450.632.224-04

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**3253-0 **CONTA CORRENTE:**11501-0

**RAZÃO SOCIAL:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 20.365.863/0001-70

**ENDEREÇO:** Rua João Tomé, 486, Monte Castelo, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-220

**TELEFONE:** (85) 3017-4769

**E-MAIL:** COMERCIAL@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR

**REPRESENTANTE:** DAVI FERNANDES SOARES **CPF:**019.037.263-01

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1218-1 **CONTA CORRENTE:**55057-4

**RAZÃO SOCIAL:** REJANE SOUSA FREIRES

**CNPJ:** 33.165.014/0001-14

**ENDEREÇO:** Avenida Alberto Craveiro, 2610, de 1002 ao fim - lado par, Boa Vista, Fortaleza - Ceará, CEP: 60861-212

**TELEFONE:** (85) 9671-4046

**E-MAIL:** FREIRESCASTELAO@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** REJANE SOUSA FREIRES **CPF:**102.110.467-10

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**2937-8 **CONTA CORRENTE:**37032-0

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA

**CNPJ:** 28.498.027/0001-75

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, 894, até 1129/1130, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP: 63010-000

**TELEFONE:** (88) 2156-8717

**E-MAIL:** ADMIN@SOGIMADISTRIBUIDORA.COM.BR

**REPRESENTANTE:** LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS **CPF:**092.176.733-15

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**8756-4 **CONTA CORRENTE:**212-7

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de  
forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726  
301  
Dados: 2021.07.27  
16:41:28 -03'00'

ALBERTO  
MAGNO  
DE BRITO  
RAMOS

Assinado de  
forma digital por  
ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS  
Dados: 2021.07.27  
17:12:30 -03'00'

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165  
014000114

Assinado de forma digital  
por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2021.07.27 15:04:17  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.011/2021-PERP

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14.011/2021-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS - **CNPJ:** 06.290.637/0001-46 - **REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:** 891.374.003-63

**RAZÃO SOCIAL:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 00.466.084/0001-53 - **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS **CPF:** 450.632.224-04

**RAZÃO SOCIAL:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - **CNPJ:** 20.365.863/0001-70 - **REPRESENTANTE:** DAVI FERNANDES SOARES **CPF:** 019.037.263-01

**RAZÃO SOCIAL:** REJANE SOUSA FREIRES - **CNPJ:** 33.165.014/0001-14 - **REPRESENTANTE:** REJANE SOUSA FREIRES **CPF:** 102.110.467-10

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - **CNPJ:** 28.498.027/0001-75 - **REPRESENTANTE:** LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS **CPF:** 092.176.733-15

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 572.210,18 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES - 27/07/2021 A 27/07/2022.

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** ABDON PINHEIRO ALVES, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, DAVI FERNANDES SOARES, REJANE SOUSA FREIRES E LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Julho de 2021.

**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR